



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 224/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.621, de 30 de julho de 2014, que institui o Programa de Educação Fiscal no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio:

- Aline Vidal - Secretária da Fazenda – Coordenadora do GEFIM
- Denise Beutler – Membro

II – Secretaria Municipal de Educação:

- Angélica Rosmari Hauenstein – Membro

III – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Juliane Hohensee – Membro

IV – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

- Alcione Mateus de Oliveira – Membro

Art. 2º Compete ao GEFIM:

I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa de Educação Fiscal no Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- II – elaborar e desenvolver os projetos municipais relacionados ao Programa;
- III – buscar fontes de recursos e apoio intersetorial para sua execução;
- IV – implementar as decisões do grupo;
- V – manter a integração com demais participantes e órgãos afins;
- VI – estimular a adesão ao Programa em âmbito local;
- VII – produzir material de divulgação e orientação;
- VIII – organizar e manter a memória documental do Programa;
- IX – incentivar a participação de entidades educacionais e assistenciais do Município em programas correlatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 24 de junho de 2025.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário Municipal de Governo e Administração